

17. Outras despesas administrativas:

	2015		
	2º Semestre	2016	(reapresentada)
Despesas com aluguel	211	376	399
Despesas com comunicações	2.656	5.538	6.749
Despesas com processamento de dados	1.976	3.985	4.643
Despesas com eventos, promoções e relações públicas	483	950	1.044
Despesas com serviços do sistema financeiro	5.657	11.004	10.840
Despesas de serviços de terceiros	225	535	446
Despesas com serviços técnicos especializados	1.168	2.306	2.620
Despesas de viagem	1.066	2.067	2.580
Despesa com depreciação e amortização	1.455	2.937	2.281
Despesas administrativas - Intercompany (*)	22.947	52.987	43.310
Outras despesas	228	1.440	551
Total	38.072	84.125	75.463

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

Bruno Costa Barino - Diretor

18. Despesas tributárias:

	2º Semestre 2016 2015		
Despesas com impostos sobre serviços - ISS	3.059	5.969	5.878
Despesas de contribuição social - COFINS	2.903	5.760	5.525
Despesas de contribuição - PIS	472	936	898
Outros	1.046	2.640	668
Total	7.480	15.305	12.969

19. Outras receitas operacionais:

	2º Semestre 2016 2015		
Recuperação de encargos e despesas	203	203	508
Atualização de depósito judicial	995	1.920	1.634
Reversão de provisão de bônus	-	-	1.687
Recuperação de encargos e despesas - Intercompany (*)	2.377	5.759	5.683
Outras	31	401	207
Total	3.606	8.283	9.719

(*) Ressarcimento de despesas administrativas entre coligadas conforme contrato pactuado.

20. Outras despesas operacionais:

	2º Semestre 2016 (reapresentada)		
Despesas de erro operacional	174	908	631
Despesa com atualização monetária de passivos	1.510	2.906	2.474
Despesas de provisão processos judiciais - civil	77	121	112
Juros e multas sobre impostos	22	94	21
Outras	714	761	102
Total	2.497	4.790	3.340

21. Gerenciamento de riscos e de capital: A Corretora aderiu à estrutura de gerenciamentos de riscos e de capital em atendimento às Resoluções nº 3.380/06, nº 3.464/07 e nº 3.988/11 do CMN e alterações posteriores, apresentados de forma consolidada nas demonstrações da entidade líder (UBS Brasil Banco de Investimentos SA). As descrições dessas estruturas de gerenciamentos estão disponibilizadas no site da Instituição Líder (<https://www.ubs.com/global/pt/legalinfo2/brazil/risk-control.html>). **22. Outras informações:** A Corretora concede benefício aos seus funcionários que aderiram ao plano de previdência complementar de contribuição definida. A despesa com a contribuição fixa e variável efetuada pela Corretora no exercício foi de R\$ 1.210 (R\$ 1.135 em 2015) e estão apresentadas em despesas de pessoal. O plano de previdência é administrado pela Mapfre Seguros S.A. **23. Eventos subsequentes:** De forma a garantir o desenvolvimento dos negócios e continuidade da Corretora, o UBS AG realizou aporte de capital em 22 de fevereiro de 2017 no valor de R\$ 73.583.

Vânia Gomes Vilela - CRC-1SP189400/O-9

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos Administradores da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria, ou de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada

e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado; da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria; inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2017.